



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Técnica Legislativa

Comissão Permanente de: CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA

Projeto de: Lei Ordinário

Nº. 035/2022

Autoria: Poder Executivo Municipal

Sumula: Autoriza a abertura de credito adicional especial por superávit financeiro no valor de R\$58.403,72 e autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R\$77.317,79.

Parecer nº. 044/2022

A Comissão Permanente de: CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA. Em Reunião Ordinária, realizada no dia 14/03/22 analisou a presente propositura e verificando que o referido Projeto se encontra de acordo com a Lei Orgânica do Município, Regimento Interno deste Poder e obedece as técnicas Jurídicas e Legislativas, concedeu votos favoráveis.

Este é o PARECER, S.M.J.

Assessoria das Comissões, 14 de março de 22.

Presidente: JULIANA

☒ favorável
☐ contra

Secretário: IVAN

☒ favorável
☐ contra

Relator: ELIOMAR

☒ favorável
☐ contra